

---

**D.R. DA EDUCAÇÃO**  
**Extracto de Portaria n.º 433/2008 de 20 de Outubro de 2008**

---

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 13 de Outubro, nos termos do n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do disposto na alínea l) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para o fundo escolar da ES Domingos Rebelo, o montante de 27.000,00 Euros (vinte e sete mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 03 – Formação Profissional, Acção 01.03.A “Formação do pessoal docente e não docente”, Classificação Económica 04.03.05 - A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2008, da Direcção Regional da Educação, verbas para assegurar o Plano de Formação do Centro de Formação de Associação de Escolas de S. Miguel e Santa Maria.

13 de Outubro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.